

## **Desigualdades, exclusões e demais indignidades no mercado laboral geradas pelas tecnologias da informação: o que foi e já não o é mais em paradoxais contextos de ativações econômicas?<sup>1</sup>**

Gisela Maria Bester<sup>2</sup>

Gloriete Marques Alves Hilário<sup>3</sup>

### **Resumo**

A inovação é uma necessidade dos mercados e os avanços tecnológicos têm provocado grandes mudanças na sociedade contemporânea, sendo que a inovação tecnológica e a sociedade do conhecimento podem ser vistas, também, como geradoras de desigualdades sociais. Em tal contexto, neste estudo primeiramente analisaremos a relação estabelecida entre globalização e mercado de trabalho, sobretudo visando a demonstrar com o contradições aí detectadas foram gerando exclusões e indignidades no meio ambiente laboral, afrontando diretamente as normas internacionais de proteção do trabalho digno enquanto direito humano essencial ao pleno desenvolvimento das pessoas. Em um segundo momento abordaremos também o aparente paradoxo de que, tanto em países com a economia aquecida, quanto naqueles em situação de aguda crise econômica, esse fator de exclusão e de desigualizações atualmente já não mais vigora com sua força inicial.

**Palavras-chave:** Inovação Tecnológica; Desigualdades Sociais; Exclusão; Mercado Laboral, Direitos Humanos; Indignidades.

### **Abstract**

Innovation is a market requirement, and technological advances have brought about major changes in contemporary society, especially considering that technological innovation and the knowledge society have also been generating social inequalities. In such context, this study will

---

<sup>1</sup> Comunicação aprovada em processo de seleção científica, e apresentada presencialmente, pelas autoras, no IV Colóquio dos Doutorandos do CES “Coimbra C – Dialogar com os Tempos e os Lugares do(s) Mundo(s)” – realizado nos dias 6 e 7 de dezembro de 2013 –, na Temática Nº 14 do evento (Trabalho e Desigualdades Sociais: conflitos e precariedades – Mesa 14.5: “Trabalho, Inovação Tecnológica e Desigualdades”). Nessa altura, o texto tinha o seguinte título: “Inovação tecnológica e sociedade do conhecimento na era da globalização: desigualdades, exclusões e indignidades no mercado de trabalho contemporâneo”.

<sup>2</sup> Mestre e Doutora em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, com pesquisas desenvolvidas na *Universidad Complutense de Madrid* e na *Università degli Studi di Roma La Sapienza*. É pós-doutoranda em Direito Público na Universidade de Lisboa. Professora do corpo docente permanente do Mestrado em Direito, Democracia e Sustentabilidade da IMED – Faculdade Meridional, e do Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins. Contacto: profagmb@hotmail.com

<sup>3</sup> Graduada em Direito pela UNIVERSO/FDUC. Doutoranda, Mestre e Especialista em RTDSS pela FEUC/CES. Leciona na FAJ e FACER. Associada ao Núcleo de Estudantes Luso-Brasileiros da FDUL. Tem experiência na área de Sociologia, Direito e Administração. Lecionou na FACDO e coordenou seu Núcleo de Pós-Graduação. Contato: glomalves@yahoo.com.br

first analyze the relationship between globalization and the labor market. Particularly, we will show how contradictions identified in that relationship have produced exclusions and indignities within the work environment, sometimes directly menacing the international standards for protection of dignified work as a human right essential to the full development of human beings. Secondly, we will discuss the apparent paradox that – in countries with a booming economy and in those under a serious economic crisis – this factor of exclusion and inequalities has lost its initial strength.

**Keywords:** Technological innovation; Social inequalities; Exclusion; Labor market, Human Rights; Indignities.

### *1. Introdução*

Com fortes preocupações relacionadas ao tema mais amplo das alternativas que possam existir para a reinvenção da emancipação social no contexto dos conflitos e das precariedades inerentes ao fenômeno da globalização, este ensaio foi desenvolvido para chamar a atenção sobre como as Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) podem, para além de seus aspectos positivos, gerar novas desigualdades e, conseqüentemente, indignidades, no mercado de trabalho contemporâneo. Assim, necessariamente contempla a análise de categorias importantes e actuais, como a própria globalização, o mercado de trabalho e as desigualdades que as TIC geram em seu âmbito, a flexibilidade laboral, a transnacionalização das empresas, situando também o debate a partir da regulação que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) faz do trabalho digno como direito humano no contexto da globalização, e, deste modo, contemplando a discussão sobre os direitos humanos fundamentais em sua tensa relação com as empresas empregadoras. Mais do que isso, objetiva-se investigar, mesmo que brevemente, se este quadro ainda se mantém, em contextos actuais de intensas tentativas de ativações econômicas, seja em economias verdadeiramente aquecidas e em ascensão, como é o caso do Brasil, ou naquelas em franca derrocada e sufocadas por regimes de austeridade impostos de fora, como é o caso de Portugal.

É consenso que a inovação é uma necessidade do mercado e que os avanços tecnológicos têm provocado grandes e benéficas mudanças na contemporaneidade, especialmente marcada como sociedade do consumo. Contudo, efeitos maléficos também são registrados nesse percurso inovacional ascendente, notadamente no mercado laboral, com a substituição da mão-de-obra por robôs ou maquinários a cada

dia mais modernos e capazes de realizar o trabalho de dezenas, centenas e até milhares de trabalhadores, ou simplesmente pelo fato de que aqueles indivíduos que não logram obter certas qualificações informacionais e profissionais ligadas à inovação tecnológica poderão ser excluídos do mercado de trabalho, pois estas são exigências presentes no universo laboral. Assim, a inovação tecnológica e a sociedade do conhecimento que a produz podem ser vistas também como geradoras de novas desigualdades sociais. À análise deste leque de questões postas na ordem do dia dedica-se este estudo, sobretudo para evidenciar algumas das mais graves contradições que foram sendo encontradas nos últimos anos em torno da globalização e do mercado de trabalho, e para ressaltar o papel da OIT no estabelecimento de normas internacionais para o trabalho digno, na defesa do próprio fundamento da dignidade e do desenvolvimento pleno da pessoa humana, como um dos diques a tentar frear a onda de abusos, desigualizações e indignidades perpetradas pelas corporações sob a batuta das inovações tecnológico-informacionais. Indo um pouco além, também procura-se apresentar, de forma interconectada e crítica, a reflexão acima anunciada, quanto a qual tem sido, de fato, o real papel das TIC na actualidade do mercado de trabalho em Países permeados por programas de activação económica ligados à própria área informática.

## *2. A Globalização e Seus Efeitos (Re) Organizacionais Sobre as Corporações e o Mercado Laboral*

As relações entre local e global aceleraram-se nos últimos quarenta anos, em resultado dos progressos nos campos da comunicação, da tecnologia de informação e dos transportes. Na verdade, há quem defenda que com os níveis actuais de globalização estão desaparecendo as próprias fronteiras entre interno e externo, local e internacional (Giddens, 2007a: 51 e 59). Senão veja-se:

A globalização se refere essencialmente a este processo de alongamento, na medida em que as modalidades de conexão entre diferentes regiões ou contextos sociais se enredaram através da superfície da Terra como um todo. A globalização pode assim ser definida como a intensificação das relações sociais em escala mundial, que ligam localidades distantes de tal maneira que acontecimentos locais são modelados por eventos ocorrendo a muitas milhas de distância e vice-versa. Este é um processo dialético porque tais acontecimentos locais podem se deslocar numa

direção anversa às relações muito distanciadas que os modelam. A *transformação local* é tanto uma parte da globalização quanto a extensão lateral das conexões sociais através do tempo e do espaço. (Giddens, 1991: 60).

Autores da Sociologia utilizam o termo globalização ao referirem-se a processos que intensificam a interdependência e as relações sociais a nível mundial, tratando-se, assim, de um fenómeno social com implicações diversas. O sociólogo britânico Anthony Giddens é um deles, ensinando que devemos pensar a globalização como sendo o desenvolvimento de redes mundiais e também como fenómeno local, que afecta nossas vidas quotidianas em ritmo acelerado de mudanças, no qual vão surgindo novos riscos (Idem, *ibidem*).

Para Baltar e Krein (2013, versão *on-line*) o capitalismo globalizado, a partir da década de 1980, foi acirrando a competição e gerando mais instabilidades em vários aspectos. Veja-se:

No contexto dessa **reorganização econômica** e em um quadro político desfavorável aos trabalhadores organizados, ocorreram transformações na regulação do trabalho, reforçando a tendência de flexibilização e de descentralização das condições de contratação, uso e remuneração do trabalho. O capitalismo globalizado é mais instável e acirra a competição. A empresa reclama por maior liberdade de ação para poder competir, exigindo mais e comprometendo-se menos com o bem-estar de seus empregados (Sennett, 1999; Uriarte, 2000; Krein, 2007). (grifo nosso)

Quanto à assim chamada sociedade de risco, Ulrich Beck diz que inclui ela uma série de mudanças na vida social contemporânea, como os riscos ambientais e de saúde, as transformações nos padrões de emprego (com um nível cada vez maior de insegurança laboral), a influência decrescente da tradição e dos hábitos enraizados na identidade pessoal, a erosão dos padrões familiares tradicionais (Beck, 2010).

Assim, na medida em que as mudanças tecnológicas vão progredindo, produzindo novas formas de riscos, somos obrigados a nos ajustarmos e a respondermos constantemente a tais mudanças. Deste modo, o risco constitui uma das principais consequências da globalização e do progresso tecnológico (Giddens, 2007a: 68-69).

As operações gigantescas das empresas transnacionais ultrapassam as fronteiras dos países, influenciando os processos globais de produção e de distribuição internacional do trabalho. É que, sendo a globalização resultado de uma conjugação de factores económicos, políticos, sociais, culturais e tecnológicos, o seu progresso é

devido, sobretudo, ao desenvolvimento das tecnologias de informação e de comunicação, que intensificaram a velocidade e o âmbito das interações entre toda a humanidade (Giddens, 2007a: 52).

As empresas, para tornarem-se competitivas nas condições que a globalização lhes impõem, tiveram que se reestruturar no sentido de uma maior flexibilização das práticas de produção e dos padrões organizacionais. Mudanças rápidas foram empreendidas a partir de certas práticas para negociar no mercado global: as práticas de produção e os padrões organizacionais tornaram-se mais flexíveis, as parcerias entre empresas tornaram-se comuns, e a participação em redes mundiais de distribuição tornou-se essencial (Giddens, 2007a: 54).

Vários factores foram, ao longo dos anos, contribuindo para o incremento da globalização, sendo que Giddens identificou três deles: a) os relacionados ao fim da Guerra Fria, pois o colapso dos regimes comunistas de estilo soviético e o crescimento das formas de governação regionais e internacionais criaram as condições para uma maior aproximação entre os países a nível mundial; b) a divulgação das tecnologias de informação facilitou o fluxo de informação à volta do globo, encorajando as pessoas a adoptarem uma postura global; c) as multinacionais aumentaram em importância e dimensão, constituindo redes de produção e de consumo que abrangem o mundo todo e ligam os mercados económicos (2007a: 75).

A globalização é um fenómeno em rápida expansão assimétrica, sendo que a riqueza, o rendimento, os recursos e o consumo se concentram nas sociedades desenvolvidas, e em países subdesenvolvidos ou em via de desenvolvimento encontram-se as situações de pobreza, de fome, de doenças e de dívida externa (Giddens, 2007a: 76). O comércio, as novas tecnologias de informação, os meios de comunicação internacional e a migração global fomentaram e fomentam um fluxo sem restrições de cultura, que transpõem as fronteiras das diversas nações (Giddens, 2007a: 64).

Neste contexto, Mário Murteira enfatiza que um lado atractivo e luminoso da globalização tem a ver com o aumento de oportunidades e os desafios de criação, de inovação e de realização para indivíduos e organizações (Murteira, 2006: 23). Por outro lado, para este mesmo autor, um lado sombrio do mesmo processo

globalizador<sup>4</sup> diz respeito à acentuação de desigualdades, à visão do mundo dominada pela acumulação de riqueza material, à redução do desenvolvimento humano ao paradigma estreitamente mercantil, à transformação das condições de trabalho e do emprego no capitalismo do mercado global (Murteira, 2006: 24).

Ilona Kóvacs esclarece que as empresas, no contexto da globalização e das TIC, podem: reduzir o número de trabalhadores efetivos, mantendo apenas os mais qualificados e dificilmente substituíveis; subcontratar empresas, integrando-as numa rede; utilizar formas flexíveis de emprego (por exemplo, trabalho a tempo parcial, trabalho independente, trabalho com duração temporária); procurar trabalhadores com elevado nível de qualificação ao preço mais baixo possível; utilizar a mão-de-obra disponível dos países menos desenvolvidos ao preço mais baixo possível; obter o consentimento dos trabalhadores dos países mais desenvolvidos para aceitarem salários e condições de trabalho menos favoráveis em troca da manutenção dos postos de trabalho; promover a qualificação e a polivalência dos recursos humanos nucleares no contexto de novas formas de organização do trabalho (2006: 66).

José Celso Pereira Cardoso Júnior refere que em relação ao significado da globalização, à abertura comercial, e sobre os processos de reestruturação tecnológica e produtiva, é preciso atentar para o fato de que uma especificidade relevante da dinâmica capitalista dominante tem sido a centralização industrial com reconcentração de mercados, em ritmo intenso e abrangência global (2013:33). Acentua também que este fenômeno, por si só, já seria indicativo do processo desigual de difusão das mudanças tecnológicas em curso, bem como dos efeitos desagregadores sobre as economias menos preparadas, que acabam ficando mais distantes do rol de países desenvolvidos.

Para Braga (1996, apud Cardoso Júnior, 2013: 34):

a tendência mais notória é a da oligopolização (via centralização e/ou concentração) à escala global, cujas formas de concorrência se acirram sobremaneira por conta dos fenômenos de

---

<sup>4</sup> A globalização é, com efeito, contraditória, trazendo, na visão de alguns autores, oportunidades cruciais para agregar as forças globalizantes no intuito de alcançar um nível cada vez maior de igualdade, de democracia e de prosperidade, sendo vista como um acelerador da crise e do caos segundo outros analistas, que adoptaram um ponto de vista pessimista (conforme Giddens, 2007a: 74).

interdependência dos mercados mundiais e alianças tecnológicas específicas entre grandes grupos econômicos ou blocos de capitais centralizados (Braga, 1996).

Cardoso Júnior (2013: 34) explica que é justamente a emergência e intensificação deste aspecto, colado à precariedade ou ausência dos mecanismos de regulação do movimento de valorização dos capitais, que autoriza a afirmação de que a dinâmica capitalista atual esteja sendo comandada predominantemente pela lógica de expansão destes grandes grupos econômicos, que assumem diferentes formatos dependendo do país de origem ou do arranjo específico que o singulariza. O autor constata que:

quanto maior o grau de exposição de um país à esfera de interesses e atuação destes grandes grupos econômicos, e quanto maior também o coeficiente de participação do país no comércio internacional, tanto maiores deverão ser os impactos e repercussões das transformações recentes na órbita produtiva sobre os respectivos espaços de influência. (Idem, ibidem).

O mesmo autor (2013: 34) esclarece ainda que quanto mais precários os mecanismos de proteção social (notadamente aqueles voltados à regulamentação do mercado de trabalho), mais desagregadores da ordem social e do trabalho deverão ser os efeitos da incorporação das novas tecnologias aplicadas aos processos de produção domésticos.

Assim, é possível estabelecer-se uma ligação direta entre a globalização e a rearticulação estrutural das empresas em função – e até por exigência – de novas tecnologias informacionais para expandirem-se e manterem-se competitivas, com conseqüente e paralelo processo de desproteção social e laboral, discussão a ser enfrentada no próximo item.

### *3. Desigualdades, Flexibilidades Laborais e Deslocalizações das Empresas*

A nova organização econômica e social baseada nas tecnologias de informação visa à descentralização da gestão, do trabalho individualizado e dos mercados especializados, segmentando o trabalho e fragmentando as sociedades. As práticas empresariais vão se difundindo com suporte na subcontratação, *outsourcing*, *offshoring*, consultoria, redução de efectivos e produção personalizada (Castells, 2005: 348).

Segundo Castells, o modelo padrão de trabalho encontra-se em declínio por todo o mundo, a favor do trabalho flexível (2005: 349), e as economias a nível mundial introduziram diferentes formas de flexibilidade na organização do trabalho, dependendo da sua legislação laboral, segurança social e sistemas fiscais (2005: 352), contextos desiguais nos quais a mão-de-obra disponível pode ser automatizada/contratada/demitida/encaminhada, sendo que as várias formas de flexibilidade são: salários baixos, mobilidade geográfica, situação profissional, segurança contactual, desempenho de tarefas, entre outras (2005: 364).

Para Karl Marx (1997: 718), se uma sobrepopulação operária é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza numa base capitalista, esta sobrepopulação torna-se inversamente uma alavanca da acumulação capitalista, mesmo uma condição de existência do modo de produção capitalista, formando um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital tão absolutamente como se ele o tivesse feito crescer à sua própria custa. O clássico autor esclareceu:

Ela cria, independentemente das barreiras ao aumento real da população, o material humano explorável, sempre pronto, para as variáveis necessidades de valorização do capital. Com a acumulação e o desenvolvimento da força produtiva do trabalho que a acompanha, a repentina força de expansão do capital cresce, não apenas porque a elasticidade do capital em funcionamento cresce e a riqueza absoluta, da qual o capital forma apenas uma parte elástica; não apenas porque o crédito, a cada estímulo particular, num abrir e fechar de olhos, põe à disposição da produção, como capital suplementar, uma parte inabitual dessa riqueza – [mas porque] as condições técnicas do próprio processo de produção, maquinaria, meios de transporte, etc., possibilitam na maior escala a mais rápida transformação de sobreproduto em meios de produção adicionais [...]. Marx (1997: 719).

A tendência tecnológica promove todas as formas de flexibilidade, pelo que, na ausência de acordos específicos de estabilização das dimensões do trabalho, o sistema evoluirá para uma flexibilidade multifacetada e generalizada das relações e condições de trabalho dos trabalhadores qualificados e não-qualificados, transformações estas que induziram uma crise na relação entre trabalho e sociedade (Castells, 2005: 365).

As novas características do mundo do trabalho são: incerteza<sup>5</sup> generalizada sobre as trajectórias profissionais, a protecção social e as oportunidades; a precariedade das

---

<sup>5</sup> O actual mercado de trabalho é aquele em que cada vez mais os indivíduos lutam para que uma experiência de trabalho se suceda sempre da outra, pois as vivências no mercado de trabalho aparecem



relações laborais, cada vez mais instáveis e provisórias; a transformação da ética do trabalho e do que é valorizado; a fragmentação dos percursos e quotidianos laborais; a opacidade das realidades e dos centros de poder, e a centralidade da produção tecnocientífica com fim principal (Amaro, 2008: 122).

As transnacionais são responsáveis por dois terços de todo o comércio<sup>6</sup> mundial, cruciais difusoras de novas tecnologias no mundo, e actores decisivos nos mercados financeiros internacionais (Giddens, 2007a: 57). Os grupos transnacionais realizam uma crescente concentração de poder económico, de rendimento e de riqueza à escala mundial, e são determinantes dos processos de globalização do conhecimento e financeira (Murteira, 2006: 22).

Em tal contexto, a deslocalização das empresas é um movimento geográfico de transferência de actividades produtivas, como resultado de um preço de custo mais vantajoso, sendo que os princípios determinantes da deslocalização das actividades económicas dizem respeito: aos factores de localização empresarial, ao ciclo de vida dos produtos, à divisão internacional e especial do trabalho, e ao investimento directo estrangeiro (Moniz, 2008: 173). Neste quadro, os países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos, além de fornecedores de matéria-prima, consumidores de produtos transformados, também são fornecedores de mão-de-obra barata (Amaro, 2008: 122).

Essa deslocalização das empresas pode gerar processos de desagregação social, forte mobilidade territorial e processos de desigualdade social (Moniz, 2008: 172). A deslocalização das actividades económicas está relacionada com a alteração dos factores que presidiram à deslocalização de uma empresa num determinado espaço, dizendo respeito aos elementos de oferta, da procura, factores de competitividade territorial e existência de redes empresariais locais. Os elementos de oferta são: os custos de fabricação, rendibilidade do investimento, qualificações do mercado de trabalho, produtividade do trabalho, organização do processo produtivo. Os elementos da procura são: a natureza do produto, acesso aos mercados, estrutura e dimensão do

---

com episódios descontínuos, e às vezes sem qualquer relação, sem que tenha havido uma evolução, com trajectória progressiva em condições de estabilidade e remuneração (Amaro, 2008: 122).

<sup>6</sup> As regras que ditam o comércio mundial devem defender os direitos humanos, os direitos laborais, o meio ambiente e as economias nacionais, e não apenas garantir maiores lucros para as empresas (Giddens, 2007a: 76).

mercado de consumo. Os factores de competitividade territorial são: as infra-estruturas de transporte e de comunicação, sistemas regionais de inovação, instituições de formação e de apoio ao investimento.

A deslocalização de empresas está aliada frequentemente à questão da penetração crescente das importações vindas de países com salários baixos e mão-de-obra pouco qualificada, sendo que esse fluxo comercial tem consequências no mercado de trabalho<sup>7</sup> global. É por isso que os argumentos mais utilizados para explicar o aumento do desemprego em países desenvolvidos são as mudanças geográficas das actividades produtivas para países em desenvolvimento; utilização de sistemas de subcontratação nesses países em desenvolvimento; aumento de importações a partir de países em desenvolvimento (Moniz, 2008: 173).

Diante das desigualdades laborais encetadas em âmbito global pelos processos de globalização e de deslocalização das empresas, faz-se necessário ressaltar a importância e a necessidade de atuação da Organização Internacional do Trabalho como guardiã do trabalho humano digno.

#### *4. A Organização Internacional do Trabalho e a Luta pelo Trabalho Digno em Tempos de Globalização*

Há quem considere a globalização como uma enorme janela de oportunidades, e outros que se interrogam sobre a sustentabilidade do seu actual modelo de governação (Bárcia, 2008: 198), sendo que no centro deste debate está a OIT e a sua Agenda do Trabalho Digno, já que estabelecer normas internacionais do trabalho constitui o seu principal meio de acção, desde a sua criação, em 1944. Ao adotar a Declaração de Filadélfia, constituiu também a Carta dos Princípios e Objectivos da OIT, em que se destaca que “o trabalho não é uma mercadoria”, constituindo fundamento da dignidade e do desenvolvimento da pessoa humana, sendo que as suas Convenções estenderam os direitos humanos ao mundo do trabalho, cinquenta anos depois consolidando os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

---

<sup>7</sup> Para Anthony Giddens o objectivo da política do mercado de trabalho deveria ser realçar a empregabilidade e minimizar as espirais de queda no emprego precário (Giddens, 2007b: 111).

Para Bárcia, duas mensagens merecem destaque como objectivos da economia globalizada<sup>8</sup>: a necessidade de melhorar a governação, ao nível da coerência de políticas entre os actores globais e multilaterais; e a promoção da Agenda do Trabalho Digno como um objetivo global à escala internacional, incluindo recomendações com vista a acelerar o respeito pelos direitos fundamentais no trabalho, a inclusão do emprego e protecção social (2008: 198).

No controle da aplicação das normas, a OIT tem uma abordagem mais pedagógica e promocional do que punitiva, utilizando dois instrumentos principais (recomendações de organismos de controlo e programas de assistência técnica), sendo que no decorrer dos anos 1990, com a consolidação do processo de globalização, foi instituída a sua Comissão Mundial sobre a Dimensão Social da Globalização, que estudou em profundidade o impacto social da globalização, tendo em conta pobreza, desemprego, economia informal e desigualdades, apelando para uma globalização justa que criasse oportunidades para todos (Bárcia, 2008: 199).

Em Portugal, como nas demais sociedades democráticas capitalistas, o direito ao trabalho está consagrado, sendo a forma principal de obtenção de rendimentos, e conseqüentemente, de acesso ao consumo e de integração social. Assim, toda a intervenção realizada com os grupos denominados como “excluídos” passa por encontrar caminhos de: reinserção laboral, de activação ou de aumento de empregabilidade, pois que o trabalho como um direito humano remete para reivindicações de trabalho assalariado; exigência de que a riqueza gerada pelas sociedades seja distribuída de forma justa; todos sentirem-se úteis e integrados. Para a OIT o conceito de trabalho digno obedece a quatro objectos estratégicos: direitos no

---

<sup>8</sup> Na opinião da Comissão Mundial Sobre a Dimensão Social da Globalização o processo de globalização deveria ter uma forte dimensão assente em valores universalmente partilhados e no respeito dos direitos do homem e da sua dignidade; uma globalização justa, aberta a todos, governada democraticamente e que ofereça oportunidade e vantagens concretas a todos os países e a todos os seus habitantes, apelando assim para: uma acção centrada nas pessoas, um Estado democrático e eficaz, um desenvolvimento duradouro, marcadamente produtivos e equitativos, regras da economia mundial equitativas, uma globalização solidária, uma obrigação reforçada de prestar contas à população, parcerias aprofundadas, um sistema das Nações Unidas eficaz (CMSDSG, 2005).

trabalho; emprego; protecção social e diálogo social (Amaro, 2008: 122), sendo que uma de suas missões é encontrar oportunidades sustentáveis para o trabalho digno<sup>9</sup>.

##### *5. Quais indignidades persistem? Breve paralelo entre Brasil e Portugal*

Por certo que as indignidades no meio ambiente laboral persistem nas sociedades contemporâneas, sobretudo pelos vários factores ligados à globalização, conforme se foi explicitando acima. No entanto, um aspecto chama a atenção, parecendo um paradoxo, que é o que se refere ao que se poderia chamar de deslocalização de um dos tipos de exclusão e de desigualizações, qual seja, aquele ligado justamente às tecnologias da informação (TIC). Se até bem pouco tempo ainda se podia afirmar, como inúmeros autores acima citados o fizeram, que as TIC geravam desigualdades e exclusões entre os trabalhadores, no âmbito dos mercados laborais, hoje isso já não é mais possível de ser afirmado, pelo menos não com a força que se o fazia, e também não em todos os países de formal igual ou semelhante. Explica-se: hoje, muito mais do que factores excludentes, as TIC são usadas pelos próprios governos de muitos países com o argumento da inclusão, enquanto instrumentos de reciclagem, de formação e de treinamento aos trabalhadores, a fim de que não sejam mais considerados infoanalfabetos. Se isto depois acaba realmente inserindo ou reinserindo tais trabalhadores nos mercados laborais já configura uma outra discussão, mas de falta de acesso às TIC essas pessoas, modo geral, não podem mais se queixar.

E este novo fenómeno insere-se nas chamadas políticas de activação da economia doméstica, que a praticam tanto países desenvolvidos, tidos como ricos e com economias estabilizadas, mas agora em franca derrocada, como é o caso de Portugal, quanto aqueles que por muito tempo pertenceram à classificação de países subdesenvolvidos, de terceiro mundo, em vias de desenvolvimento, e agora tidos como emergentes, detentores de economias aquecidas, como é o exemplo do Brasil.

Assim, antes de voltarmos a insistir nesta situação paradoxal envolvendo as TIC, cabe um breve relato histórico panorâmico sobre o quadro económico de ambos os

---

<sup>9</sup> O trabalho digno pretende solucionar problemas relacionados como: o desemprego; o subemprego; o trabalho de baixa qualidade; os trabalhos perigosos; a instabilidade de rendimentos; o atropelo dos direitos laborais; a desigualdade de género; a exploração do trabalho imigrante; a inadequada protecção social (Amaro, 2008: 122).

Países listados como exemplos antagônicos, nele inserida a discussão sobre o mercado e as relações de trabalho, o emprego, o desemprego, as flexibilizações.

Começamos pelo Brasil. Dari Krein e Paulo Eduardo de Andrade Baltar, em artigo científico recente, (2013, recurso *on line*) explicam que o padrão mais regulado de relações de trabalho dos países desenvolvidos e as alterações que ocorreram no centro do capitalismo, a partir da reorganização da economia mundial após a crise da década de 1970 também afetaram o cenário brasileiro, em um quadro de mudanças que constituía um ambiente desfavorável às ações coletivas dos trabalhadores, em consequência da descentralização e flexibilização das relações de trabalho. Depois passou-se para mudanças na economia brasileira a partir da sua inserção na globalização (no longo período do final da década de 1980 até o início da década de 2000), contexto no qual a agenda da descentralização e da flexibilização das relações de trabalho foi introduzida no debate nacional, diante de um quadro de crescente desemprego que era vivido, agravado pelo aumento da ilegalidade na contratação da força de trabalho. Os termos do debate, então, foram marcados pelo mau desempenho do emprego e da renda do trabalho, tendo saído como predominante a posição que privilegiou a questão das mudanças nas normas e instituições que regiam a contratação, o uso e a remuneração da força de trabalho. Finalmente, há uma redefinição dos termos desse debate com a volta do crescimento econômico e a melhora dos indicadores do mercado de trabalho, isto já de meados da primeira década do Século XXI para cá. Podemos afirmar que é neste cenário em que se encontra o País hoje em dia, nos primeiros anos da segunda década do Século XXI, de crescimento econômico, de ampla oferta de empregos, de redução dos índices de desemprego, e de um quadro até de sobra de postos de trabalho sem ocupação, uma vez que falta mão-de-obra qualificada para tal, geralmente de níveis técnicos, nem sendo mais necessários, para muitos postos, os cursos superiores de formação profissional.

Para Baltar e Krein (2013), “a melhora nos indicadores do mercado de trabalho no Brasil vem ocorrendo desde 2004 e não foi interrompida pela crise mundial” de 2008, sendo que, atualmente, “as empresas que estão aumentando o emprego não reclamam da dificuldade de encontrar trabalhadores disponíveis, mas sim, da

inadequação dos trabalhadores às características dos postos de trabalho.” Os autores também afirmam que a política econômica brasileira “tem conseguido preservar a melhora nos indicadores do mercado de trabalho, amortecendo a desaceleração que tem ocorrido no crescimento do consumo. Este cresceu em média 5,4% ao ano em 2007 e 2008, manteve a média de 5,5% ao ano em 2009 e 2010 e se ampliou em média 3,2% ao ano em 2011 e 2012.”

Atualmente, as activações visando a preparar para o mercado laboral nacional, em tal cenário, são imensas, desde bolsas públicas de estudos e de pesquisas (com destaque para o Programa Ciências Sem Fronteiras, que envia estudantes brasileiros a aprenderem em países estrangeiros nas áreas tecnológicas e da inovação, com a oferta de cursos prévios preparatórios no idioma inglês – conforme Brasil, Ciência Sem Fronteiras, 2013), até a oferta massiva de cursinhos técnicos gratuitos, entre os quais os de informática, visando ao fornecimento de conhecimentos básicos, notadamente pelo PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Brasil, PRONATEC, 2013), do Ministério da Educação, muitos dos inúmeros cursos via o conhecido “Sistema S” de Educação (SENAI, SESI, SESC e SENAC), bem como o fornecimento de computadores aos alunos da rede pública de ensino básico, com programas pedagógicos, pelo PROUCA – Programa Um Computador por Aluno, também do Ministério da Educação (Brasil, PROUCA, 2013). Logo, não se pode mais falar, a não ser em grotões onde nada chega em nosso imenso País, regra geral, que ainda tenhamos a síndrome dos infoanalfabetos, uma vez que a inclusão digital virou um programa de governo.

Já Portugal tem hoje a geração de jovens que mais estudou em sua história, em termos de formação profissional regular em ensino superior, e que, paradoxalmente, não possui empregos. Os jovens atuais não conseguem entrar no mercado de trabalho pela primeira vez, ou, quando o conseguem, geralmente o é a troco de baixos soldos, e sem os registros corretos em suas carteiras de trabalho. A jovem Francisca Soromenho (2013:219), bem relata este quadro, em seu artigo intitulado “Crescer em crise. A esquizofrenia de uma geração”, ao indagar: “onde está o recurso ao crédito? Onde estão os empregos para os recém-licenciados? Onde está a confiança que sempre depositámos nalguma espécie de futuro?”. E termina por desabafar: “De que nos serve

a Europa, se *navegar, é preciso* para fora dela? A 17 de Maio de 2011 tudo mudou, e tornou-se dolorosamente real o que já sabíamos há muito. O sistema financeiro ocidental entá em crise desde 2008, e Portugal não era excepção à recessão. Mas mal sabíamos o quanto iria afectar o lar de cada um.” Ao então presidir a Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, bem explicou o desapontamento dessa geração jovem: “olho para o meu País e não o reconheço. A minha geração é quem o leva da pior forma: nascidos no pós-adesão à CEE, habituados a uma abundância de meios e, acima de tudo, de oportunidades...”. Há também uma leva de desempregados mais adultos, que já trabalharam antes, e que foram sendo dispensados, notadamente após a imposição da política de austeridade pela Troika, isto a partir de 2011, sendo que em fins de 2012 se chegou à estatística de que a maior parte da força de trabalho de Portugal estava sendo composta por precários e desempregados (“Precários e desempregados já são a maioria da força de trabalho em Portugal”, 2012). Em tal contexto, abundam também os ditos programas de activação da economia pela oferta, principalmente, de cursos de informática, conforme bem o explicitam as autoras Lúcia Marta Canha Fernandes e Patrícia Oliveira Ribeiro (2013c), ao tratarem dos processos de exclusão gerados pelo desemprego, e frisarem que a exclusão não é um estado, mas sim justamente um processo.

Se formos olhar um pouco mais atrás, conforme nos ensinam Baltar e Krein (2013, *on line*), “as implicações desfavoráveis aos trabalhadores das mudanças observadas no capitalismo desde meados da década de 1970 são ressaltadas pelo contraste com o que se verificou nos países desenvolvidos, especialmente da Europa, ao longo dos anos 1950 e 1960, quando ocorreu um círculo virtuoso de avanços na economia e no social”, sendo que neste teve destaque a atuação de Estados nacionais, apoiando o desenvolvimento da produção de bens, a construção de grandes aparelhos de prestação de serviços em áreas como educação, saúde e seguridade social e a constituição de uma regulação pública do trabalho. Tudo ia em um crescendo, no entanto, a partir de Belluzzo, os autores também explicam que:

Uma vez completadas as construções dos sistemas nacionais de produção e dos aparelhos de prestação de serviços sociais, os ritmos do investimento e do crescimento do PIB tenderam a diminuir, problematizando a continuidade do círculo virtuoso do pós-guerra. [...]. Simultaneamente,

houve uma deterioração nas relações entre estados nacionais que levou a uma ruptura da ordem internacional construída a partir de *Bretton Woods*.

A desaceleração do PIB em meio à crescente desordem internacional, acompanhada do aumento de preços das *commodities* [...], levou ao aumento do desemprego e da inflação [...]. A maneira como os Estados Unidos reagiram ao enfraquecimento de sua hegemonia, no final dos anos 1970, impulsionou a globalização financeira e internacionalização da produção, em meio a importantes avanços técnicos e mudanças na organização da produção de bens e prestação de serviços.

Foi aí que a nova ordem internacional, que resultou da reafirmação da hegemonia dos Estados Unidos através da globalização financeira e internacionalização do sistema de produção, reduziu para a maioria dos países o grau de autonomia de ação dos Estados Nacionais, contexto em que, ainda conforme Baltar e Krein:

A desregulação da economia, o acirramento da concorrência e a hegemonia política neoliberal colocaram a agenda de flexibilização do trabalho invertendo a lógica de regulação pública anteriormente prevalecente nos campos econômico, político e trabalhista. De fato, os anos 1980 representaram uma ruptura da regulação social do mercado e das relações de trabalho, procurando restabelecer o livre arbítrio dos empregadores na contratação e na determinação das regras de uso e remuneração da mão-de-obra [...]. (2013, *on line*).

De lá para cá, o que se tentou fazer foi, inicialmente, contornar os problemas de financiamento do Estado pelo crescimento dos mercados financeiros com a globalização, contexto no qual “a inflação diminuiu e o crescimento do PIB mostrou-se muito irregular e com tendência a ser relativamente pouco intenso”, porém a “taxa de desemprego continuou elevada e aumentou a fração de ocupações não submetidas à regulação pública do trabalho”. (Idem, *ibidem*)

Grosso modo, pode-se dizer que este quadro veio piorando em Portugal até 2011, quando entrou em cena a Troika, havendo analistas que digam que todos perderam desde então (trabalhadores, empresários, Estado), sob o mandato do sistema financeiro (Fernandes, 2013b:65). Em apertadíssima síntese, 2011 marcou, para Portugal, a data da assinatura do Memorando de Entendimento, entre o País e a Troika, esta composta pela tríade Fundo Monetário Internacional, Comissão da União Europeia e Banco Central Europeu, cujos efeitos de intervenção, avaliados dois anos após, apontam para um resultado que se traduziu “num impressionante avolumar das desigualdades sociais, dos níveis de pobreza e de exclusão social com especial enfoque



nos grupos mais vulneráveis da população crianças, jovens e idosos.” (Fernandes, 2013a:21)

Agora sim, após esta brevíssima contextualização, podemos voltar a tratar do fio condutor deste artigo, qual seja, a tese de que, paradoxalmente, não mais são as TIC a deixarem os trabalhadores fora de seus postos de trabalho, a não ser naquela leva de postos de trabalho que são ocupadas pelas máquinas (robótica), ao invés de pelos humanos. Talvez este aparente paradoxo se explique pelo fato de que se torna bastante barato aos governos implementarem tais políticas, seja em clima de economias aquecidas, seja em contextos de crise econômica, com cenários de estagnação e de austeridade imposta. Com ou sem efetividade em termos de inserção laboral, fica uma ilusão de que se a possa conseguir a partir de tais conhecimentos tecnológico-informacionais. Ademais, a própria popularização das TIC interessa, sobremaneira, às empresas que as produzem e as vendem, retroalimentando um dos círculos viciosos dos processos globalizadores, como já se foi explicando acima, no desenvolvimento dos itens anteriores deste trabalho.

Portanto, de um modo geral, porque claro que há ainda várias exceções na comunidade mundial de países, não se pode mais afirmar que as TIC gerem desigualdades entre trabalhadores na ativa, ou impeçam trabalhadores desempregados de voltarem ao meio ambiente laboral.

## *6. Conclusão*

Este artigo foi desenvolvido no contexto temático mais amplo das alternativas possíveis para a reinvenção da emancipação social e laboral diante dos conflitos e das precariedades inerentes ao fenômeno da globalização. Assim, em seu desenvolvimento chamou-se a atenção sobre como as Tecnologias de Informação e Comunicação puderam, para além de seus inegáveis aspectos positivos, gerar desigualizações excludentes e, conseqüentemente, indignidades, no mercado de trabalho global. Ao contemplar a análise de categorias importantes e actuais, procurou-se demonstrar como é tensa a discussão sobre os direitos humanos fundamentais em sua relação com as empresas empregadoras. Porém, preocupou-se também em investigar, mesmo que brevemente, se este quadro ainda se mantém,

sobretudo em contextos atuais de intensas tentativas de activações econômicas, seja em economias verdadeiramente aquecidas e em ascensão, como é o caso do Brasil, ou naquelas estagnadas e sob o jugo de políticas de austeridade impostas pelos financiadores da recuperação dos países em crise, caso de Portugal.

Neste particular pode-se ver que, independentemente das formas ou modelos de intervenções estatais no que se refere às activações da economia interna, tanto em Portugal quanto no Brasil não se pode mais afirmar taxativamente que as TIC sejam, atualmente, fatores de impedimento da entrada de trabalhadores em idade ativa no mercado de trabalho. Podem sê-lo, ainda, geradoras de exclusões de tal mercado naquele percentual de automatização que dispensa trabalhadores de certas atividades industriais, comerciais, ou nos serviços, porém, em regra, não são mais impeditivos de acesso aos postos laborais, tendo em vista a abundância de ofertas públicas e gratuitas, em ambos os países comparados, de cursos profissionalizantes ligados à área da informática.

No entanto, apesar disso, especialmente em Portugal, o que falta é o próprio trabalho, ultrapassando, pois, neste cenário, o próprio papel da Organização Internacional do Trabalho, cuja salutar atuação no estabelecimento de normas internacionais para o trabalho digno, como um dos diques a tentar frear a onda de abusos, desigualizações e indignidades perpetradas pelas corporações, não chega a ser suficiente para realmente promover a dignidade no trabalho, simplesmente porque, para a imensa maioria da população portuguesa, trabalho não há.

#### **Referências Bibliográficas**

Amaro, Maria Inês (2008), "O trabalho como direito humano?". *Janus*, 11, 122-123.

Baltar, Paulo Eduardo de Andrade; Krein, José Dari Krein (2013), "A retomada do desenvolvimento e a regulação do mercado do trabalho no Brasil", *Caderno CRH*, vol. 26, número 6. Versão eletrônica consultada a 15.01.2014, em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-49792013000200005&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792013000200005&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt)>.

Bárcia, Paulo (2008), "A OIT e a regulação da globalização". *Janus*, 11, 198-199.

Beck, Ulrich (2010). *Sociedade de risco – rumo a uma outra modernidade*. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Editora 34.

Brasil, Ciências Sem Fronteiras (2013), em: <<http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/o-programa>>. Acesso em: 13 dez. 2013.

Brasil, PROUCA (2013), disponível em <<http://www.uca.gov.br/institucional/noticiasAdesao.jsp>>. Acesso em: 10 nov. 2013.

Brasil, PRONATEC (2013), disponível em: <[http://pronatec.mec.gov.br/fic/pdf/2013\\_guia\\_cursosfic\\_port\\_899.pdf](http://pronatec.mec.gov.br/fic/pdf/2013_guia_cursosfic_port_899.pdf)>, mais “Curso Técnico de Informática Gratis”, disponível em: <<http://www.cursogratisonline.com.br/curso-tecnico-de-informatica-gratis/>>. Acesso em: 10 jan. 2014.

Cardoso Júnior, José Celso Pereira (2013), “Mundo do trabalho e (des) proteção social no Brasil: ensaios de interpretação da história recente”. Tese de Doutorado em Desenvolvimento Econômico. Campinas: Universidade Estadual de Campinas.

Castells, Manuel (2005), “A Transformação do Trabalho e do Emprego: Trabalhadores da Rede, Flexíveis e Desempregados”, in Manuel Castells (org.), *A Sociedade Em Rede*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 265-430.

CMSDSG - Comissão Mundial sobre a Dimensão Social da Globalização (2005), *Por uma globalização justa: criar oportunidade para todos*. Oeiras: Celta Editora.

Fernandes, Adalberto Campos (2013a), “A crise e as escolhas políticas em saúde”, in Eduardo Paz Ferreira (Coord.), *Troika Ano II: uma avaliação de 66 cidadãos*. Lisboa: Edições 70, 17-24.

Fernandes, Ana Luísa (2013b), “A última ditadura da Europa- o mandato do financeiro”, in Eduardo Paz Ferreira (Coord.), *Troika Ano II: uma avaliação de 66 cidadãos*. Lisboa: Edições 70, 65-68.

Fernandes, Lídia Marta Canha (2013c), “Desemprego: factor de exclusão ou de conflito?”, IV Colóquio dos Doutorandos do CES, Coimbra, FEUC (Apresentação verbal no Painel 14 – Mesa 14.1, em 06 de dezembro 2013).

Giddens, Anthony (1991), *As Conseqüências da Modernidade*. São Paulo: UNESP [5ª ed.].

Giddens, Anthony (2007a), *Sociologia*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian [5ª ed.].

Giddens, Anthony (2007b), *A Europa na Era Global*. Lisboa: Presença.

Kovács, Ilona (2006), “As Metamorfoses do Trabalho e do Emprego – Alternativas para a crise do desemprego”, in Isabel de Oliveira e Mário Muteira (orgs.), *O Desemprego Um desafio à coesão social e à cidadania*. Lisboa: Editora Cidade Nova, 47-78.

Marx, Karl (1997), *O Capital*. Lisboa: Editorial Avante, 696-729 [4ª ed.].

Moniz, António Brandão (2008), “Globalização e implicação nas estruturas do trabalho”. *Janus*, 11, 166-167.

Murteira, Mário (2006), “A Globalização em causa”, in Isabel Roque de Oliveira e Mário Murteira (orgs.), *O Desemprego: Um desafio à coesão social e à cidadania*. Lisboa: Editora Cidade Nova, 17-26.

Organização Internacional do Trabalho (OIT) (2007), *Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis: tornar o trabalho digno uma realidade*. Lisboa.

“Precários e Desempregados já são a maioria da força de trabalho em Portugal” (2012). Disponível em: <ol.sapo.pt/inicio/Economia/Interior.aspx?content\_id=63982>. Acesso em: 13 jan. 2014.

Ribeiro, Patrícia Oliveira (2013). “Entre (pre) conceitos e lógicas de inclusão e exclusão social”, IV Colóquio dos Doutorandos do CES, Coimbra, FEUC (Apresentação verbal na Mesa 14.1, em 06 de dezembro de 2013).

Soromenho, Francisca (2013), “Crescer em crise. A esquizofrenia de uma geração”, in Eduardo Paz Ferreira (Coord.), *Troika Ano II: uma avaliação de 66 cidadãos*. Lisboa: Edições 70, 219-224.